



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**= C O M U N I C A D O =**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

Referente: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Comunicamos às licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 058/2014, que em razão de retificação do edital de licitação, o **ANEXO I** do edital – **Termo de Referência**, para os itens: **MICROCOMPUTADOR PADRÃO USUÁRIO, MICROCOMPUTADOR PADRÃO EDUCAÇÃO, MICROCOMPUTADOR PADRÃO DESENVOLVEDOR, NOTEBOOKS, NOTEBOOKS PADRÃO EDUCAÇÃO, MICROCOMPUTADOR PADRÃO SERVIDOR TORRE, MICROCOMPUTADOR PADRÃO SERVIDOR RACK**, passará a ter a seguinte redação:

**Garantia: (...)** “PARA ESTE ITEM, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES NO LOCAL. CONFORME DISPOSITIVO DOS ARTIGOS 12 e 14 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI 8.078/90”.

Como também o **item 16 – GARANTIA DO MATERIAL** do edital, passará ter a seguinte redação:

16.1 – A garantia do material objeto dessa licitação será conforme descrito na **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS – ANEXO I**, que faz parte integrante desse edital.

16.1.1 – Aplica-se a regra dos artigos 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90.

Face as alterações não afetarem a formulação das propostas, fica mantida a data do certame para o dia **01/09/2014 às 14h00min.**

Fica franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação - Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de agosto de 2014.

**DÉBORA GOETZ**  
Secretária Municipal de Administração